

**ESTADO DA BAHIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**EXERCÍCIO DE 2021**

**Processo de Pagamento No. 15**

**Data: 25/01/2021**

**Empenho / Liquidação: 13 / 1**

**Credor: ST CONSULTORIA EIRELI**

Valor Bruto R\$	<b>1.800,00</b>
Valor Retido R\$	<b>0,00</b>
Valor Líquido R\$	<b>1.800,00</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**0 - RECURSOS ORDINÁRIOS**

<b>Conta</b>	<b>Descrição</b>	<b>Doc.</b>	<b>Valor R\$</b>
49113-6	Brasil 49113-6	942820	1.800,00



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO 13 EXERCÍCIO 2021 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
Função: 1 - Legislativa  
Sub-Função: 31 - Ação Legislativa  
Programa: 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Dispensa de Licitação  
Licitação: 02-2021  
Contrato: 02-2021  
Convênio: -  
Subelemento: 339039.15 - Locação de Software  
Incorporação: -  
Despesa Pessoal: R\$ 0,00

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
186.200,00	8.400,00	194.600,00

CREDOR

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI Cidade: SALVADOR - BA  
Endereço: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01  
Bairro: STIEP Insc. Est.:

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Valor Total
<b>TOTAL:</b>					5.400,00

VALOR TOTAL POR cinco mil e quatrocentos reais \*\*\*\*\*

DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM : 11/01/2021

  
DORIVAL SANTOS BARBOSA  
Contador - CRC BA-027499/O-2

AUTORIZO A DESPESA

EM : 11/01/2021

  
PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Presidente



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

CNPJ: 16.234.544/0001-58

**NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA**

**NOTA DE EMPENHO No. 13 / 2021**

<b>TIPO DA NOTA</b>			<b>TIPO DE CRÉDITO</b>		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA			1 - Legislativa		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Ação Legislativa			1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL			3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039.15 - Locação de Software		
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação No. 02-2021			0 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
CONVÊNIO: -			SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO 02-2021			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
			186.200,00	5.400,00	180.800,00

CREDOR(A) ST CONSULTORIA EIRELI  
ENDREÇO: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE COMERCIAL  
BAIRRO: STIEP  
CIDADE: SALVADOR - BA  
C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01 I.M.:

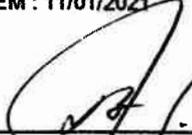
**HISTÓRICO**

DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL, DO MÊS DE JANEIRO-2021, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00020341.

**SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$ 5.400,00 - VALOR LIQUIDADO R\$ 1.800,00 - SALDO ATUAL R\$ 3.600,00**

**VALOR DO EMPENHO R\$**

**5.400,00**

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM : 11/01/2021</p>  <p><b>PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA</b> Presidente</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM : 11/01/2021</p>  <p><b>DORIVAL SANTOS BARBOSA</b> Contador - CRC BA-027499/O-2</p>	<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 22/01/2021</p>  <p><b>MEURI APARECIDA VERONEZ</b> Liquidante</p>
--	---	---

**LIQUIDAÇÃO**

**PROCESSO DE PAGAMENTO No. 15**

<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 22/01/2021</p>  <p><b>MEURI APARECIDA VERONEZ</b> Liquidante</p>	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$ 1.800,00 VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00 PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 1.800,00 um mil e oitocentos reais *****</p> <table border="1"> <tr> <th>Conta</th> <th>Descrição da Conta</th> <th>Document</th> <th>Valor R\$</th> </tr> <tr> <td>49113-6</td> <td>Brasil 49113-6</td> <td>942820</td> <td>1.800.00</td> </tr> </table> <p>EM : 25/01/2021</p>  <p><b>PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA</b> Presidente</p>	Conta	Descrição da Conta	Document	Valor R\$	49113-6	Brasil 49113-6	942820	1.800.00	<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM : 25/01/2021</p>  <p><b>SIMONE SOSSAI</b> Tesoureiro/1ª Secretária</p>
Conta	Descrição da Conta	Document	Valor R\$							
49113-6	Brasil 49113-6	942820	1.800.00							



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

CNPJ: 16.234.544/0001-58

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

EMPENHO Nº 13 / 1      EXERCÍCIO 2021      P.A.:      TIPO: Global      TIPO      Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA	Modalidade:	Dispensa de Licitação      No.:
Função:	1 - Legislativa	Licitação:	02-2021
Sub-Função:	31 - Ação Legislativa	Contrato:	02-2021
Programa:	1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
Elemento:	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Incorporação:	-
Fonte:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Subelemento:	339039,15 - Locação de Software

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDACÃO	SALDO ATUAL
188.200,00	5.400,00	188.800,00	5.400,00	1.800,00	1.800,00

**CREDOR**

Nome:	ST CONSULTORIA EIRELI	Cidade:	SALVADOR - BA
Endereço:	RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE	C.N.P.J.:	04.706.403/0001-01
Bairro:	STIEP	Insc. Est.:	
Conta Bancária:		Agência:	Banco:

**HISTÓRICO:**

DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL, DO MÊS DE JANEIRO-2021, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00020341.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
11/01/2021	um mil e oitocentos reais *****	1.800,00

**RETENÇÕES DO EMPENHO**

Código	Receita	Valor
<b>TOTAL RETIDO</b>		<b>0,00</b>

NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 22/01/2021	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 22/01/2021
 MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante	 MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante



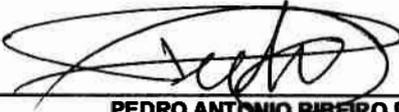
**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
 CNPJ: 16.234.544/0001-58  
**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

EMPENHO 13 / 1 EXERCÍCIO 2021 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA		Modalidade:	Dispensa de Licitação
Função:	1 - Legislativa		Licitação:	02-2021
Sub-Função:	31 - Ação Legislativa		Contrato:	02-2021
Programa:	1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	010101 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		Subelemento:	33903915 - Locação de Software
Elemento:	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		Incorporação:	-
Fonte:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
188.200,00	8.400,00	196.600,00		

CREDOR	
Nome:	ST CONSULTORIA EIRELI
Endereço:	RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE
Bairro:	STIEP
Cidade:	SALVADOR - BA
C.N.P.J.:	04.706.403/0001-01
Insc. Est.:	

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
25/01/2021	(um mil e oitocentos reais *****)	1.800,00

ORDEN DE PAGAMENTO	
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais *****) EM : 25/01/2021  PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Presidente	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM : 25/01/2021  SIMONE SOSSAI Tesoureiro/1ª Secretária

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	942820	1.800,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 15



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
00020341

Data e Hora de Emissão:  
22/01/2021 10:11:40

Código de Verificação:  
PPNS-BHIY

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
04.706.403/0001-01

Nome/Razão Social:  
ST CONSULTORIA EIRELI

Endereço:

Rua Doutor José Peroba 325 , EDIF ELITE - STIEP - Salvador - CEP: 41770-235 - BA

E-mail:

adm@stconsultoria.com.br

Inscrição Municipal:  
209.022/001-93

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CPF/CNPJ:  
16.234.544/0001-58

Endereço:

AVE MÂNOEL RIBEIRO CARNEIRO 327 CENTRO - Itabela - CEP: 45848-000/BA

E-mail:

MEURIVERONEZ@HOTMAIL.COM

Inscrição Municipal:  
—

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$1.800,00**

CNAE:

6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Item da Lista de Serviços:

00101 - Análise e desenvolvimento de sistemas.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$)
0,00	1.800,00	5,00%	90,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.

- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/02/2021

- COMPETÊNCIA: 01/2021 (mês/ano)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ST CONSULTORIA EIRELI**  
**CNPJ: 04.706.403/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:08:36 do dia 23/10/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/04/2021.

Código de controle da certidão: **0430.24C7.095B.AA86**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20203671728**

RAZÃO SOCIAL	
<b>ST CONSULTORIA EIRELI</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>04.706.403/0001-01</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 209.022/001-93**  
**CNPJ: 04.706.403/0001-01**

Contribuinte: ST CONSULTORIA EIRELI  
Endereço: Rua Doutor José Peroba, Nº 325  
EDIF ELITE SALA 803, 804 E 805  
STIEP  
41.770-235

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 11:30:48 horas do dia 09/11/2020.  
Válida até dia 07/02/2021.

Código de controle da certidão: **45DC.4179.302F.22D2.8FBF.8A32.0DE9.A77F**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.706.403/0001-01

**Razão Social:** ST CONSULTORIA EIRELI

**Endereço:** R JOSE PEROBA 325 SL803A805 ED ELITE / STIEP / SALVADOR / BA /  
41770-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2021 a 13/02/2021

**Certificação Número:** 2021011501333684688231

Informação obtida em 21/01/2021 09:11:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.706.403/0001-01

Certidão nº: 32159569/2020

Expedição: 07/12/2020, às 08:57:54

Validade: 04/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ST CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.706.403/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



14/01/2021

004673579

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 004673579****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 14/01/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**ST CONSULTORIA EIRELI, portador do CNPJ: 04.706.403/0001-01, estabelecida na RUA DRº JOSÉ PEROBA, Nº325, EDF. ELITE COMERCIAL, SALAS 803 A 805, STIEP, CEP: 41770-235, Salvador - BA. \*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**004673579**

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

### Creditado

---

Nome	ST CONSULTORIA EIRELI
Agência	2976-9
Conta corrente	121823-9
Valor	1.800,00
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JE693943 PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	25/01/2021 12:34:32
	JE693944 SIMONE SOSSAI	25/01/2021 12:53:52

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE693944 SIMONE SOSSAI.



PEDRO ANTONIO R. DA SILVA  
VEREADOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
RG Nº 48532388 SSP RJ



SIMONE SOSSAI  
VEREADORA - 1ª SECRETÁRIA  
RG Nº 0810060710 SSP ES

**Transferências entre contas BB e DOC/TED**

## Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE ITABE  
Agência 4493-8  
Conta corrente 49113-6

## Creditado

Nome ST CONSULTORIA EIRELI  
Agência 2976-9  
Conta corrente 121823-9  
Valor 1.800,00  
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 942820504.

Usuário: JE693943 PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA.

---



PEDRO ANTONIO R. DA SILVA  
VEREADOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
RG N° 48532386 SSP RJ



SIMONE SOSSAI  
VEREADORA - 1ª SECRETÁRIA  
RG N° 0810060710 SSP ES